



LEI MUNICIPAL Nº 1.878/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no orçamento vigente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, para aquisição de instrumentos musicais e artísticos com a seguinte classificação funcional programática:

<u>Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos-Convênio 2268/2021/SETASC	
4.4.90.52.00.00.00.00.0665 –Equipamento e Material Permanente (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social)	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Convênio 2268/2021 por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos-Convênio 2268/2021/SETASC	R\$ 50.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 6.740,30 (seis mil e setecentos e quarenta reais e**



trinta centavos) para dar cobertura à contrapartida do referido convênio, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos-Convênio 2268/2021/SETASC	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 6.740,30
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 6.740,30

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 3º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 6.740,30 (seis mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos)** com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 05– Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 1.083 - Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 6.740,30
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 6.740,30

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos-Convênio 2268/2021/SETASC	Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos	Aquisição de instrumentos musicais e artísticos	56.740,30

Handwritten signature in blue ink.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	N	Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos	Aquisição de instrumentos musicais e artísticos	2022	56.740,30

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45
